



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ATA N.º 37/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 8 DE SETEMBRO DO ANO DE 2014:

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e catorze, nesta vila da Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Luís Cunha, Nair Cristina dos Santos Gonçalves Henriques da Luz e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social, Elsa Catarina Petinga Lourenço e o Técnico Superior da Divisão de Administração e Finanças, António Carlos da Costa Camilo a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

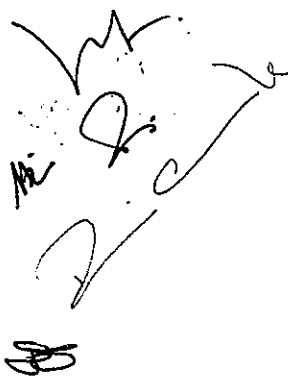
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

APROVAÇÃO DA ATA:

O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada por unanimidade.

DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA:



----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 25.966,25€ (Vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 12.415,79€ (Doze mil quatrocentos e quinze euros e setenta e nove cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 13.550,46€ (Treze mil quinhentos e cinquenta euros e quarenta e seis cêntimos). -----

----- **FALTAS:** -----

----- Foi justificada a falta da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha por se encontrar a gozar um período de férias.-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- De seguida, o Senhor Presidente prestou algumas informações e deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- **Incidente coma funcionária Rita Alcobia:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que teve conhecimento do incidente com a funcionária Rita Alcobia no dia 20 de agosto de 2014, e que no dia 25 de agosto, após o seu regresso de férias, fez um despacho para se proceder à abertura de um inquérito, nomeando para instrutor do mesmo o responsável pela Divisão de Administração e Finanças, António Camilo. No dia 27 de agosto recebeu a escusa do António Camilo em aceitar essas funções, aceitou-a, anexou-a ao processo e no dia 4 de setembro nomeou a Dr.ª Susana Angeiras, como instrutora do processo solicitando que o relatório fosse entregue até ao dia 30 de setembro. Referiu que como Presidente da Câmara o preocupava o facto de uma pessoa entrar nos serviços e agredir um funcionário e que se têm que apurar o conteúdo do processo.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que achava que a nomeação do responsável pela Divisão de Administração e Finanças, senhor António Camilo, enquanto instrutor do processo de inquérito, tinha sido um erro, já que o mesmo teria dificuldades em gerir com a isenção devida todo este processo, atendendo ao seu longo relacionamento pessoal com a funcionária em causa, tendo ainda dito que a primeira decisão do Excelentíssimo Presidente deveria ter sido a de recorrer a interveniente externo aos serviços, até para proteger também a posição do técnico superior mencionado. Em relação ao conteúdo da carta recebida pela senhora Catarina Brás, antes voluntária na Câmara Municipal da Golegã, disse que aguardaria pelo apuramento dos factos, manifestando contudo alguma preocupação quanto a acusações ali proferidas, sobretudo nas que dizem respeito a promessas de nomeações e empregos, dizendo ainda estar certo que todo este caso irá ser devidamente apurado. -----

----- **Vereador Rui Manuel Luís Cunha:**-----

----- Em relação ao senhor vereador Rui Manuel Luís Cunha, o Excelentíssimo Presidente disse que face ao que tinha vindo a conhecimento público, tinha tomado uma decisão que constava no seu despacho n.º 14 de 5 de setembro, que tinha enviado nesse mesmo dia aos membros do executivo. -----

----- O senhor vereador Rui Manuel Cunha disse que o processo que lhe foi instaurado se encontrava numa fase inicial, que tinha uma proposta de acusação e que só lhe teve acesso a partir de 1 de setembro de 2014, que irá defender-se daquilo que lhe é imputado e que até o processo transitar em julgado, a lei consagra-lhe a presunção de inocência. Disse que nada do que lhe é imputado tem a ver com as funções que tem desempenhado na Câmara, nem com agir em proveito próprio. Referiu que sabia a exposição mediática que o caso teve, que entendia o Despacho do Presidente da Câmara e lhe tinha garantido, desde a primeira hora, que não colocaria o funcionamento da Câmara em risco e que sabia como era difícil gerir a Câmara só

Reunião de 8/9/2014

FLS 3/12

Ata nº37/14



com duas pessoas e que estar uma pessoa sozinha é absolutamente impraticável. Acrescentou que face ao exposto que apresentaria a sua demissão, com efeito prático a partir do dia 18 de setembro de 2014, para que possa usufruir do período de férias a que legalmente tem direito e que já havia marcado atempadamente, e que espera que a pessoa que o viesse substituir tivesse a mesma atitude e a mesma vontade de melhorar as condições dos munícipes e que tivesse do restante executivo a mesma atitude que tiveram com ele que classifica como absolutamente correta. -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que queria deixar claro que a sua tomada de decisão nada teve de pessoal, teve um contexto estritamente político, sem deixar de ter em conta a repercussão do ponto de vista pessoal, e que desejava que se pudesse provar que sobre o vereador Rui Cunha não iriam recair qualquer tipo de penas, colocando-se à sua disposição, não como Presidente da Câmara, mas como amigo. -----

----- O senhor vereador Rui Manuel Cunha mostrou-se grato com todas as pessoas que tiveram para com ele uma atenção e uma cordialidade enormes, tanto as que lhe são mais próximas como aqueles que estiveram com ele no combate político, a todas elas quis deixar o seu obrigado.-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz disse que nestes meses de trabalho conjunto com o vereador Rui Cunha nada tinha a apontar-lhe quer em termos profissionais, quer no seu desempenho no executivo ou em termos humanos, que tinha sido uma experiência gratificante, mas que queria expressar a sua opinião pessoal, no que respeitava à instabilidade e desconforto criado nos munícipes com esta situação, e que pensava existir uma coresponsabilidade do executivo em funções, nomeadamente do Sr. Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que se apresentou às eleições com equipa constituída pelo agora exonerado Vice Presidente, Sr. Rui Cunha, e que com o qual tal foi eleito. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

R.
L.M.
M.
Z. e
A

----- O Excelentíssimo Presidente disse que assumia a sua quota-parte de responsabilidade, e que por isso tomou a decisão que era de conhecimento de todos e que não haverá da sua parte qualquer tentativa incorreta de desresponsabilização.-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz manifestou ao senhor vereador Rui Manuel Cunha que o seu desejo pessoal de que o processo em que esse encontra envolvido tenha um desfecho favorável, podendo contar com a sua solidariedade.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes informou os membros do executivo presentes que telefonou ao senhor vereador Rui Cunha no dia a seguir à notícia sair na comunicação social, no sentido de lhe transmitir a sua solidariedade pessoal, num momento certamente muito difícil para o própria e para a sua família, independentemente dos contornos da acusação, que irá conhecer em sede própria o seu desenvolvimento. O senhor vereador ditou para a ata a declaração de seguidamente se transcreve:-----

“ DECLARAÇÃO

Sobre os últimos acontecimentos de forte relevância política, designadamente os associados à publicitação de notícia sobre acusação proferida pelo Ministério Público contra o cidadão Rui Cunha, em 02 de setembro de 2014, nessa data vice presidente da Câmara Municipal da Golegã, declaro, em nome da Coligação Golegã Concelho com Futuro, o seguinte:-----

É indiscutível que a acusação a que nos referimos e as suspeitas que a sustentam, abalam a estabilidade do executivo municipal, algo a que nenhum dos agentes políticos pode ficar indiferente. Gostaríamos ainda assim de realçar que vivemos num Estado de Direito e numa sociedade com regras democráticas, que respeitamos. E é esse respeito que nos leva a repudiar qualquer tentativa de julgamento público ou popular de qualquer cidadão, que exerça ou não cargos ou funções políticas, já que será nos órgãos judiciais competentes que esse julgamento deverá ser realizado, dando aos arguidos ou acusados a possibilidade de apresentarem a sua defesa. O princípio da presunção da inocência é para nós um ponto de honra, estejamos perante correligionários ou adversários.-----

Reunião de 8/9/2014

FLS 5/12

Ata nº37/14

MV
R. M.
R. e
P

Dos factos tornados públicos, sabe-se que o cidadão Rui Cunha foi acusado de vários crimes enquanto funcionário do tribunal da Golegã e não decorrentes da sua condição de vereador e vice presidente da CMG, sendo que decorre neste momento o período de instrução que, segundo as notícias veiculadas, “*pode determinar o arquivamento do processo ou a marcação do julgamento*”. Ainda no âmbito dos factos que conhecemos, Rui Cunha, enquanto vereador e vice presidente da CM, em afirmações proferidas à Agência Lusa, entende que processo da acusação não interfere com o exercício do seu cargo político, para o qual foi eleito em setembro de 2013.

Em 05 de setembro de 2014, ao final do dia, tivemos conhecimento, por email, de um despacho do Senhor Presidente da Câmara, em que determina a revogação da atribuição de todos os pelouros antes atribuídos, além da vice presidência e o regime de permanência e exclusividade. O referido despacho informa ainda que, nessa data, o Senhor Rui Cunha não tinha colocado o seu lugar à disposição e que não teria renunciado ao mandato para o qual foi eleito. -----

Como acima dissemos e considerando as consequências políticas até agora conhecidas, o caso aqui citado abala de forma relevante e significativa a estabilidade do executivo municipal, especial e designadamente a parte em regime de permanência e com competências executivas atribuídas.-----

No plano estritamente político, importa referir que não obstante a acusação tenha sido deduzida no dia 21 de julho de 2014, segundo as notícias sobre o caso, o executivo em regime de permanência (PS) não reagiu imediatamente, deixando despoletar com maior “estrondo” a notícia, que viria posteriormente ao domínio do conhecimento público.-----

Ainda no âmbito político, queremos recordar que em toda a fase da campanha eleitoral do ano passado e após o conhecimento público de que Rui Cunha integraria a lista do Partido Socialista, eram já conhecidas na *vox populi* alegadas sanções disciplinares atribuídas ao cidadão Rui Cunha, decorrentes do exercício das suas funções enquanto funcionário do tribunal, agora aparentemente confirmadas, a fazer fé nas notícias veiculadas. Não podemos acreditar que o então candidato a Presidente da Câmara não tivesse conhecimento dessas informações nessa



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

R. Mz
W
Zich
B

fase, sendo importante referir que mesmo conhecendo-as, reiterou a sua confiança política em Rui Cunha, quer pela sua escolha com a integração daquele nas listas quer, mais tarde, com a atribuição da Vice Presidência da Câmara Municipal, descartando outros cenários de estabilização de um executivo municipal que se anunciava só por si difícil, atendendo ao cenário representativo que resultou das eleições. Nota-se pois, que a ausência de soluções que permitiriam criar esses fatores de estabilização tornaram a maioria relativa do PS suscetível a fenómenos de instabilidade política, mesmo que mais ligeiros que o atual, cabendo na nossa opinião essa responsabilidade ao chefe deste executivo.-----

Com a informação prestada hoje, nesta reunião de câmara, pelo vereador Rui Cunha, de que irá renunciar ao seu mandato, avizinha-se a constituição de um executivo de base substancialmente diversa daquele que o momento eleitoral determinou. -----

Queremos ainda afirmar que os problemas que o executivo em regime de permanência evidenciou até agora, quer do ponto de vista da clara dificuldade operacional, quer na perspectiva dos problemas organizacionais, quer ainda no âmbito das dificuldades patenteadas em outros e diversos domínios, não devem ser branqueados com este caso, porque a eventual “diabolização” de Rui Cunha não os justifica de todo.-----

Perante a nossa visão do cenário político criado e acima descrito, aguardaremos que o Senhor Presidente da Câmara assuma publicamente as suas responsabilidades pelo estado de instabilidade política a que chegámos, explicando com clareza todos os contornos políticos decorrentes deste caso.-----

Terminando e repetindo a nossa posição inicial, declaramos aqui que se num Estado de Direito ninguém deve nem pode ser publicamente condenado sem direito à sua defesa em local próprio, numa sociedade democrática o julgamento político deverá pertencer sempre ao povo, que através do voto se encarregará de fazer esse julgamento.-----

José Godinho Lopes”-----



----- O senhor vereador Rui Manuel Cunha retorquiou que se tinha falado sobre o assunto, mas que não foi nada disso que lhe foi imputado, tanto que caso renunciasse hoje, amanhã seria integrado nos serviços a que pertence. Disse que nunca foi acusado daquilo que se comentava na altura e que durante onze ou doze anos foi sujeito a inspeções periódicas, nunca tendo obtido nenhuma classificação negativa e que a confiança política que o Presidente da Câmara depositou nele tinha resultado dos fatores que existiam no momento e que a retirada dessa mesma confiança resultou de outros fatores. Acrescentou que o senhor Presidente da Câmara sempre tinha assumido as suas responsabilidades para com ele, nada da vox populi tinha a ver com estes factos. Referiu também que a alteração da constituição da Câmara, a que a senhora vereadora Nair Henriques da Luz se tinha referido, e do impacto dessas alterações, são situações normais no decurso do exercício da democracia, que considerava que as pessoas não eram insubstituíveis e respondendo ao senhor vereador José Godinho Lopes disse que não concordava com as dificuldades por ele apontadas e que tinham concretizados trabalhos relevantes, como a reabertura da cantina do Centro Escolar da Azinhaga, a capacidade de manter em funcionamento do Jardim de Infância do Pombalinho e a continuidade, a título excepcional da turma do ensino básico também no Pombalinho, resolveram-se problemas que existiam com o funcionamento dos transportes escolares, assim como com a limpeza dos espaços verdes na Azinhaga e no Pombalinho. Não deixou de referir que viveu um mandato difícil em termos financeiros e de escassez de recursos humanos, mas que tinha sido feito um bom trabalho em prol dos munícipes.

----- **Cantina do Centro Escolar da Azinhaga:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento que durante aquele dia se aguardava a visita dos técnicos de instalação de gás que verificariam a conduta, para posteriormente se decidir sobre a aquisição do forno, mas garantiu que tudo estaria solucionado até à abertura do ano letivo.-----

----- **Horta biológica do Centro Escolar da Azinhaga:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

R. M.
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se a intervenção na horta do Centro Escolar da Azinhaga estava concluída ao que o senhor vereador Rui Manuel Cunha respondeu que tinha acordado com o Eng.º Acácio que este informaria a Junta de Freguesia da Azinhaga, logo que a intervenção estivesse terminada.-----

----- **Passadeira junto à antiga escola primária da Azinhaga:**-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes questionou o executivo em regime de permanência relativamente a uma questão suscitada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azinhaga relacionada com passadeiras no Largo das Divisões, nessa Freguesia, eventualmente desnecessárias e que terão motivado reações de munícipes a algumas multas por estacionamento indevido. O senhor vereador Rui Manuel Cunha disse que já tinha conhecimento desta situação e que já tinha solicitado ao Eng.º Acácio uma informação par ser presente a reunião de Câmara -----

----- **Planificação do serviço da varredoura:**-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que, no final do mês de agosto, reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho e que este lhe deu conhecimento que nunca tinha recebido o plano de agendamento do serviço da varredoura, ao contrário do que havia sido assumido pelo Excelentíssimo Presidente, ao que o este respondeu que iria verificar a razão do sucedido.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que, no final do mês de agosto, reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho e que este lhe deu conhecimento que nunca tinha recebido o plano de agendamento do serviço da varredoura, ao que o Excelentíssimo Presidente respondeu que iria verificar a razão do sucedido.-----

----- **Rua de Santo António e Casal Centeio:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento que teve uma reunião, no dia 5 de setembro, com o Eng.º Acácio e com os técnicos do projeto da Rua de Santo António e do Casal Centeio e que até, ao dia 15 de setembro, este deve estar elaborado, cumprindo o prazo estabelecido.-----

Reunião de 8/9/2014

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Pagamento de águas em prestações:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 114 do Serviço de Ambiente, datado de 28 de agosto de 2014, sobre o pagamento de águas em prestações.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes sugeriu que, em virtude do procedimento que a Câmara decidiu adotar, está a criar alguns constrangimentos, nomeadamente nos recebimentos atempados, sugeriu que se passasse a aplicar o estipulado no Regulamento em vigor. -----

----- Face à informação em apreço, a Câmara deliberou, por unanimidade, que sem deixar de cumprir o Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, avaliar situações pontuais e excecionais. -----

----- **2 - Empréstimo Banco Europeu de Investimento:**-----

----- **POVT-15-0353- FEDER-000173- Centro de Alto Rendimento da Golegã** -----

----- **Desportos Equestres:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 178 da D.A.F. – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 3 de setembro de 2014, sobre o Empréstimo Banco Europeu de Investimento POVT-15-0353- FEDER-000173- Centro de Alto Rendimento da Golegã- Desportos Equestres.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse, em relação a este e ao ponto seguinte, que entendia que o que estava a deliberação seria apenas juntar os mapas em falta no processo perante o Tribunal de Contas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, ratificar a deliberação tomada na reunião ordinária de 6 de junho de 2012, bem como remeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **3 - Empréstimo Banco Europeu de Investimento:**-----

----- **ALENT-02-0141-FEDER-000436- Golegã Identidade e Inovação:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 179 da D.A.F. – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 3 de setembro de 2014, sobre o Empréstimo Banco Europeu de Investimento ALENT-02-0141-FEDER-000436- Golegã Identidade e Inovação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, ratificar a deliberação tomada na reunião ordinária de 18 de janeiro de 2012, bem como remeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 4 - Proposta de Regulamento Municipal ao Incentivo à Natalidade no Concelho da Golegã:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 180 da D.A.F. – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 3 de setembro de 2014, sobre a proposta de Regulamento Municipal ao Incentivo à Natalidade no Concelho da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a proposta de Regulamento Municipal ao Incentivo à Natalidade no Concelho da Golegã à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 5- Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais e à Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais.-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 181 da D.A.F. – Serviço de aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 3 de setembro de 2014, sobre a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais e a Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que este processo deveria ter sido muito mais célere, porque na sua opinião nada justificava que uma matéria que foi decidida em dezembro de 2013 e mesmo considerando o período de inquérito público, apenas em setembro de 2014 estivesse em condições de ser colocada em prática. Chamou ainda a atenção para o facto de no documento constar a isenção de taxas de ocupação da via pública com esplanadas durante o ano de 2014 e tendo em conta a aprovação tardia da tabela, poderá motivar reação negativa por parte dos interessados, já que em 2014 produzirá apenas efeitos para 3 meses, quando a intenção não seria essa. -----

Reunião de 8/9/2014

112
2.12.14

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais e a Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **6 - Antigos alunos da Escola Superior de Medicina Veterinária 58-59.**-----

----- **Solicitam visita guiada à Casa-Estúdio Carlos Relvas:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido dos antigos alunos da Escola Superior de Medicina Veterinária 58-59, datado de 27 de julho de 2014, para realizar uma visita guiada à Casa – Estúdio Carlos Relvas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o grupo de antigos alunos da Escola Superior de Medicina Veterinária 58-59 do pagamento do valor respeitante à visita que pretendem realizar à Casa-Estúdio Carlos Relvas, no próximo dia 20 de setembro.-----

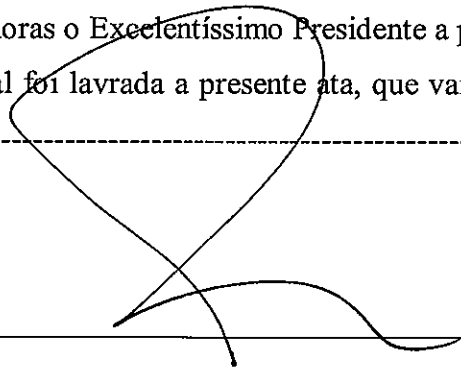
----- **7 – Aprovação de deliberação em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezassete horas o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:



A Assistente Técnica: